



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CNPJ : 00.138.668/0001-08
Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>
E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PROCESSO ADM. Nº.: 001/2024

DISPENSA Nº.: 002/2024

- 1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE ”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

AUTUAÇÃO

Em 11 de Março de 2024, AUTUO o processo de Dispensa que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Samuel Freschi Lange, Agente de Contratação, o subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CNPJ : 00.138.668/0001-08
Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>
E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a proceder à abertura do Processo Administrativo nº 001/2024, na modalidade:

“DISPENSA DE LICITAÇÃO”

1.1 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Cabo Verde, 12 de março de 2024.

LUIZ CARLOS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISPONIBILIDADE DE SALDO

PROCESSO ADM Nº: 001/2024

DISPENSA Nº: 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ACESSORIA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE ”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa: Manutenção dos Serviços Administrativos
- Natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00
- Ficha: 25
- Valor Disponível: 54.840,00

DISPONIBILIDADE DE SALDO:

Após consulta à dotação orçamentária indicada, certificamos a existência de saldo disponível para atender às especificações mencionadas.

A análise foi realizada de acordo com as normas legais e os procedimentos vigentes de controle orçamentário, garantindo que a programação e autorização da especificação estejam cumpridas em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação aplicável e com a responsabilidade fiscal.

12 de março de 2024.

Clélia Corrêa
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Cabo Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADM Nº: 001/2024

DISPENSA Nº: 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ACESSORIA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE ”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços “in loco” de assessoria contábil, orientação aos servidores públicos do legislativo municipal na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, e assistência junto aos tribunais de contas destinado a câmara municipal de cabo verde “.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de assessoria contábil, orientação aos servidores públicos do legislativo municipal na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais, e assistência junto aos tribunais de contas destinado a Câmara Municipal de Cabo Verde.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇOS DE ACESSORIA 12 MESES

4. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de despesa deverá ser preenchida com base nas propostas recebidas:

Planej associados Ltda – R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Cabo Verde – R\$ 58.800,00

Cimog consorcio intermunicipal da baixa mogiana- R\$ 56.400,00

O valor médio estimado para a contratação é de 58.400,00

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária própria prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

- Programa: Manutenção dos Serviços Administrativos
- Natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00
- Ficha: 25
- Valor Disponível: R\$ 58.840,00

6. PRAZO DE ENTREGA

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e atesto do setor competente, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Conforme determinado pela Presidência da Câmara Municipal e conforme as normas estabelecidas, autorizo a formalização desta demanda para a contratação direta fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Samuel Freschi Lange
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Cabo Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

DE: Departamento de Compras e Licitações

PARA: Assessoria Jurídica

Senhor(a) Assessor(a) Jurídico(a),

Conforme determinado pelo Exma. Sra. Luiz Carlos Ribeiro – Presidente da Câmara Municipal, encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Samuel Freschi Lange
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Processo Adm. nº 002/2024

1.2 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS, E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE ”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas informações constantes no Processo adm nº. 002/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, art. VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, A U T O R I Z O objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com os praticados no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

Cabo Verde, 12 de março de 2024.

LUIZ CARLOS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal